



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180 DE 19 DE MAIO DE 2009 **Dos Vereadores Homero Marques Filho e Eduardo Apolinário de Vasconcellos**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PALMITALENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ARLINDO CHINAGLIA, DD. DEPUTADO FEDERAL.**

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO PALMITALENSE" ao Excelentíssimo Senhor Arlindo Chinaglia, DD. Deputado Federal em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à população Palmitalense.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

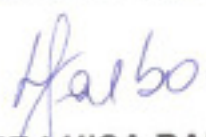
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 19 de maio de 2009.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de maio de 2009.


DARLENE LUISA BARBO FALBO
Diretora da Secretaria